



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 214 /94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, nos termos do art. 199 e 204 da Lei nº 4.737 de 15.07.65 (Código Eleitoral) e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral em sua sessão realizada no dia 06 do corrente mês e ano,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Senhores Desembargador CASTRO FILHO, DOUTORES DULCIO MARTINS DE ARAUJO E CARLOS HIPOLITO ESCHER, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Apuradora do TRE-GO, referente a totalização dos resultados das Eleições/94.

CUMFRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 1994.

  
Des. Charife Oscar Abrão  
Presidente

*Subscrito  
Tribunal Estadual  
14/09/94*